

Portaria nº 88, de 11 de janeiro de 2023.

**CONCEDE** Adicional de Tempo de Serviço aos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** o Adicional de Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) sobre o vencimento fixado pela tabela constante da Lei Municipal nº 2530 de 08 de julho de 1999, referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício, nos termos da Lei Municipal nº 2086 de 20 de junho de 1991, e artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Itararé, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	RG	VENCIMENTO
CINARA VENANCIO LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (PEBIN)	94.774.497	03/01/2023
JOHNY EVERTON DE MORAES	OPERARIO	32.788.248-7	02/01/2023
SAMUEL IVAN CANDIDO	OPERARIO	42.388.203-X	02/01/2023

**Art. 2º -** Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 11 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Secretário de Administração

MP

